

PORTARIA CGP.PR Nº 207, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 4487/2021, resolve:

Alterar a Portaria CGP.PR Nº 203/2021, que considerou interrompidas, a contar de 02/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9527/97, as férias (23/11 a 07/12/2021 - 3ª Etapa do Exercício de 2021) da servidora CRISTIANE PEDRAL SANTOS DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos seguintes termos:

- onde se lê: ficando os dias remanescentes para gozo no período de 17 a 22/02/2022 (6 dias);
- leia-se: ficando os dias remanescentes para gozo no período de 17 a 22/01/2022 (6 dias).

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 417, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Retificar a Portaria TRT/GP/DG Nº 412/2021, publicada em 07/12/2021, no Diário Oficial da União, Edição 229, Seção 2, Página 53, para que, onde se lê: "Nomear a candidata MARINA GUIDY RODRIGUES, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal..." leia-se: "Nomear a candidata MARINA GUIDY RODRIGUES, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal..."

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 419, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Declarar vago o cargo da categoria de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora DAYANE BARROS DE LIMA, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 7 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 420, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato CASSIANO CORREA MESSIAS, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 6082, de 17 de junho de 1974, até então ocupado pela servidora LUANNA MARILIA ARAÚJO PADILHA DE HOLANDA CASTRO, que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG/401/2021, publicada em 3 de dezembro de 2021, no DOU nº 227, Seção 2, página 64, tornou-se vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA TRT/CGP Nº 462, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora CLEIDE SUELI ALVES DE SOUSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, da Função Comissionada de ASSISTENTE (23), símbolo FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, com efeitos a contar da publicação. DESIGNAR a servidora SILVIA UARA PORTILHO, TÉCNICA JUDICIÁRIA para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE (23), símbolo FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 463, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar o servidor ALEXANDRE VICTOR BENTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (90), símbolo FC-5, da Vara do Trabalho de Jardim, com efeitos a contar de 15/12/2021. DISPENSAR o servidor HEITOR INÁCIO GRUBERT JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de CALCULISTA (42), símbolo FC-4, da Vara do Trabalho de Jardim, bem como DESIGNÁ-LO para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (90), símbolo FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de 15/12/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**PORTARIA COREN/SC Nº 532, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando o que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 sobre a nomeação de cargos em comissão e o deliberado na 605ª Reunião Ordinária de Plenária; Considerando o disposto no Artigo 38, inciso XXXII e Artigos 72 e 73 do Regimento Interno do Coren/SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Senhora Julia Estela Willrich Boell, para exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Coordenação do Departamento de Fiscalização, de acordo com o o Regimento Interno do Coren/SC, homologado pela Decisão Cofen nº

051/2013. Art. 2º O cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, preenchido com o pressuposto de temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia, nos termos do que dispõe a Resolução Cofen nº 425/2012 e a Constituição Federal. Parágrafo Único: Considerando o período da administração nomeante, considere-se essa nomeação válida até 31/12/2023, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de 06/12/2021. Art. 4º Publique-se.

GELSON LUIS DE ALBUQUERQUE
Presidente

MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 18, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno, em conformidade com os itens 5.6, 5.17 e 5.30 de ata da 5ª Reunião Plenária Ética, realizada no dia 23/08/2021, decide:

Art. 1º. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Seccional Ribeirão Preto: Tulio Hernandes Nhoato (CRF nº 86.114).

Art. 2º. Homologar a nomeação de membro da Comissão de Ética - Sede: Everton Tadeu Prado (CRF nº 65.662).

Art. 3º. Homologar a nomeação de membro da Comissão Regionalizada, que passa a compor a Comissão da Seccional Ribeirão Preto: Gisele Baptista Mantovani (CRF nº 43.348).

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pelo Plenário.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO CRF-SP Nº 19, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), no uso das suas atribuições legais e regimentais, confirme itens 4, 4.1, 4.2 e 4.3 de ata da 12ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021,

Considerando o artigo 55 da Resolução nº 690/2020 do Conselho Federal de Farmácia; e

Considerando o Regimento Interno vigente do CRF-SP, decide:

Art. 1º. Divulgar o resultado da 50ª Assembleia Geral Eleitoral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, realizada entre os dias 11/11/2021 e 12/11/2021, que elegeu, pelo voto direto, os Farmacêuticos abaixo elencados, para os seguintes cargos e mandatos:

I. Diretoria - Mandato de 01/01/2022 a 31/12/2023:

- a) Presidente: Marcelo Polacow Bisson (CRF 13.573);
- b) Vice-Presidente: Luciana Canetto Fernandes (CRF 18.989);
- c) Secretária Geral: Adriano Falvo (CRF 21.544);
- d) Tesoureira: Danyelle Cristine Marini (CRF 25.937).

II. Conselheiros Regionais Efetivos - Mandato de 01/01/2022 a 31/12/2023:

- a) Marcelo Polacow Bisson (CRF 13.573);
- b) Rosana Matsumi Kagesawa Motta (CRF 17.593);
- c) Fernanda Ono Santos (CRF 64.940);
- d) Rosilene Martins Viel (CRF 57.932);
- e) Pamela França do Nascimento (CRF 76.297).

III. Conselheiros Regionais Efetivos - Mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026:

- a) Luciana Canetto Fernandes (CRF 18.989);
- b) Adryella de Paula Ferreira Luz (CRF 40.699);
- c) Fábio Ribeiro da Silva (CRF 18.331);
- d) André Luis Santos (CRF 40.641)
- e) Marcos Machado Ferreira (CRF 32.635).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 21ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS Nº 12, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Conselho Regional de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região - MS; Considerando a necessidade de obediência a lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Considerando a necessidade de obediência a lei nº 10.024/2019 e suas atualizações, que institui e regulamenta a licitação na modalidade pregão, no formato eletrônico e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública; Considerando que compete ao Conselho Pleno do CRESS/MS instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos; Considerando o escasso quadro de efetivos do CRESS/MS; Considerando a necessidade de incentivar os empregados efetivos a compor a Comissão de Pregão; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.024/2019 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 21ª Região e a deliberação do Conselho Pleno, reunido em 01 de Dezembro de 2021. Art. 2º Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.024/2019: I - Geórgia Munhoz Pereira Leite, como titular; II - Letícia Maria Correa Loureiro, como suplente; Art. 3º Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, os seguintes funcionários: I - Kátia Gislaire Clink Vargas, como titular; II - Paulo Roberto Gimenez de Ávila, como titular; III - Fernanda Vieira Palma, como suplente. Art. 4º - Os membros serão remunerados, da seguinte forma: I - Pregoeiro - será remunerado no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do salário mínimo, mensalmente; II - Equipe de apoio - será remunerada no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor do salário mínimo, mensalmente; § 1º O pagamento será realizado à título de gratificação e não integra ao salário, podendo ser revistos a qualquer tempo; §2º O pagamento disposto no presente artigo não poderá ser cumulado com a gratificação de outras comissões; § 3º Os suplentes farão jus aos valores referente ao presente artigo, nos meses em que os atuarem no processo de pregão. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA MARIA MATOS MACHADO
Conselheira Presidente

